



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 880/2012

São Luís, 18 de setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Decisão, em caráter  
liminar, prolatada nos autos do Agravo de Instrumento n.º 00225546-  
09.2011.4.01.0000/DF, pelo TRF da 1ª Região,

**RESOLVE**

Cumprir a decisão de reintegração do  
Excelentíssimo Juiz RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA às suas atividades  
judicantes de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a  
contar de 17.09.2012, data em que esta Presidência foi comunicada do teor  
da referida decisão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário  
da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma inicial proeminente.

**ILKA ESDRA SILVA ARAUJO**